

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 032/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

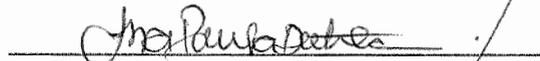
Às 14:00 (quatorze horas), do dia 23 de maio de 2017 (vinte e três de maio de dois mil e dezessete) reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 030/2017-GABPREF, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

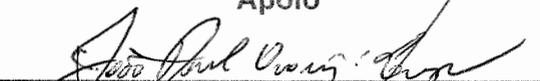
1. Aberta a sessão, a pregoeira realizou suas instruções;
2. Acompanhou o certame o representante da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. João Paulo Araujo Sousa, para análise das propostas de preços;
3. Foram credenciadas as seguintes empresas:
  - 3.1. **J. OSMAR AGUIAR ME**, representado pelo Sr. José Osmar Aguiar CPF: 378.344.443-87;
  - 3.2. **A C AZEVEDO FILHO ME**, representada pela Sra. Sandra Maria de Azevedo Linhares CPF: 234.830.323-04;
4. Foi realizada pesquisa no site [www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas](http://www.portaldatransparência.gov.br/empresas_sancionadas) do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participarem do certame;
5. As empresas **J. OSMAR AGUIAR ME** e **A C AZEVEDO FILHO ME** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
6. A pregoeira abriu para a sessão de lances. No **LOTE 01**, a empresa **J. OSMAR AGUIAR ME**, arrematou pelo valor global de **R\$ 16.800,00**. No **LOTE 02**, a empresa **A C AZEVEDO FILHO ME**, arrematou pelo valor de **R\$ 8.899,00**. No **LOTE 03**, a empresa **A C AZEVEDO FILHO ME**, arrematou pelo valor de **R\$ 26.697,00**. No **LOTE 04**, a pregoeira tentou negociar com as empresas, porém, nenhuma conseguiu chegar ao valor da estimativa que consta nos autos do processo que é de **R\$ 672,00**, a pregoeira declarou o lote **FRACASSADO**. No **LOTE 05**, a pregoeira tentou negociar com as empresas, porém, nenhuma conseguiu chegar ao valor da estimativa que consta nos autos do processo que é de **R\$ 2.128,00**, a pregoeira declarou o lote **FRACASSADO**.

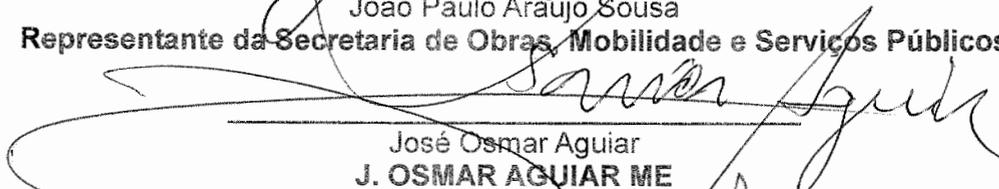
7. Os LOTE 02 e 03 ficaram com o mesmo valor unitário, atendendo ao item do termo de referência 4.3.2. *Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*
8. Logo em seguida, a pregoeira abriu os envelopes de habilitação e declarou as empresas **HABILITADAS E VENCEDORAS.**
9. Os documentos apresentados no credenciamento são susceptíveis de aproveitamento para a Habilitação, de acordo com o item 13.6.5. do edital;
10. Os licitantes renunciaram o direito de interpor recurso;
11. Mapa comparativo em anexo;
12. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pela pregoeira, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-CE, 23 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Silvana Maria Paiva Carneiro  
**PREGOEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Dutra Cedro  
**Apoio**

  
\_\_\_\_\_  
João Paulo Araújo Sousa  
**Representante da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos**

  
\_\_\_\_\_  
José Osmar Aguiar  
**J. OSMAR AGUIAR ME**

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Maria de Azevedo Linhares  
**A C AZEVEDO FILHO ME**